

Ce. n.º 507/94

Autoriza o Executivo Municipal  
assinar Termo de Cooperação  
Administrativa com o Gabinete  
Militar do Governador - CEDEC/MS  
e da outras providências.

A Câmara Municipal de São José do  
Cuiabá - MS, decreta e em Decreto Municipal, sou-  
ciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal, au-  
torizado a assinar Termo de Cooperação Adminis-  
trativa, com o Gabinete Militar do Governador - MS  
CEDEC-MS, com o objetivo de prestar serviços de  
transporte Médico-Hospitalar de urgência, através  
do veículo FIAT ELBA, AMBULANCIA, ano 1.988.

Art. 2.º - A presente lei objetiva-se, a re-  
novação do Convênio anterior, ficando o decurso de  
prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3.º - O referido veículo trata-se de em-  
préstimo, em regime de comodato da Ambulan-  
cia de placa EMS-7106, que já se encontra  
prestando serviços a esta Municipalidade.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em  
contrário, entrando esta lei em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Cuiabá, 30  
de Setembro de 1994.

O Prefeito: *Manoel José Duarte*